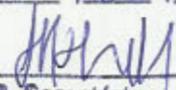




LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14 1.05 2013


1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 57/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

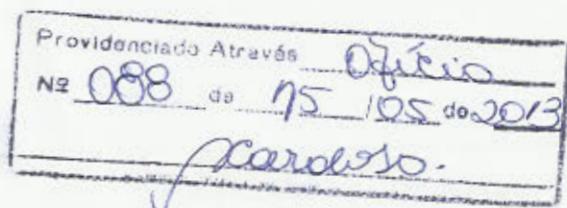
O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que o Poder Executivo Municipal regularize a coleta de lixo no Distrito Industrial de Boa Vista-RR”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em virtude das constantes reivindicações dos empresários locais que contribuem com a taxa referente ao serviço, mas não têm sido beneficiados com mesmo. É importante ressaltar que a falta de coleta do lixo contribui para a poluição do meio ambiente e para a transmissão de doenças. Desta forma, a retomada do serviço se faz necessária para preservar a saúde pública e o meio em que vivem os empresários do Distrito Industrial.

Gabinete do Vereador, 08 de maio de 2013.




Edilberto Veras (PP)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389